

**SÚMULA 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	24 de março de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h e 14h às 16h
LOCAL:	Sede da CAU/RS		

PARTICIPANTES:	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Barakat	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Marcio Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Luciano Antunes	Assessor de Comunicação
	Luísa Kalil	Assessora de Comunicação

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Ausência justificada da conselheira Deise Flores Santos. O conselheiro Rodrigo Spinelli havia solicitado a convocação do membro suplente.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da 230ª Reunião Ordinária**

Discussão	A súmula da 234ª Reunião Ordinária anterior foi corrigida e aprovada com 3 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Após reunião, colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

**3. Apresentação da pauta**

É mantida a pauta previamente enviada.
--

**4. Comunicações**

Discussão	A conselheira Márcia lembra que foi abordado o assunto sobre as alterações da Resolução nº 143 na reunião plenária do CAU/RS. Ela informa que dia 23/03/2022 houve reunião do Conselho Diretor do CAU/BR e no dia 24/03/2022 teria a reunião plenária do CAU/BR. Em especial, ela menciona a reunião que ela participou junto com a Presidente do CAU/SP e a coordenadora da CED-CAU/MG. Todavia, o assunto sobre a Resolução nº 143 não vai ser pauta na reunião plenária do CAU/BR, pois a orientação do CAU/BR é no sentido de alinhar o assunto entre o CAU/RS e o CAU/SP a fim de que não haja debate no Plenário, apenas relato do posicionamento de ambos. A questão da dosimetria e da supressão de instâncias são os pontos mais controvertidos. A conselheira Márcia informa, também, de uma reunião dos Presidentes do CAU/RS e do CAU/SP para debater o assunto da Resolução nº 143/2017. A comissão debate sobre as alterações na Resolução nº 143/2017 e analisa, também, os julgamentos da reunião plenária do CAU/RS.
-----------	---

**5. Ordem do dia**



<b>5.1.</b>	<b>Projeto de Perguntas e Respostas</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria operacional
<b>Relatores</b>	Membros
<b>Discussão</b>	Não é debatido esse assunto, pois o assessor de comunicação não pode comparecer em razão de que o mesmo estava em um evento da FAMURS.
<b>Encaminhamento</b>	Será repautado.

<b>5.2.</b>	<b>Minuta orientativa para órgão público</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria operacional
<b>Relatores</b>	Membros
<b>Discussão</b>	A assessora técnica Karla apresenta a minuta da carta. Os membros debatem a respeito. O assessor Flávio reitera que o foco dessa minuta seria alertar determinada prefeitura onde possa estar havendo algum caso de violação ética. A conselheira Márcia questiona se seria o caso de enviar a todos os municípios. Quanto a isso, a assessora Karla lembra que seria interessante contatar a FAMURS. O assessor jurídico Flávio ressalta a importância de ter cautela para que o texto não contenha juízo de valor, ou seja, mantenha caráter mais informativo. A conselheira Gislaine acredita que seja importante conversar com o Presidente do CAU/RS sobre esse ofício. A comissão conclui que, sempre que necessário, será analisada viabilidade de encaminhar ou não este ofício. Na próxima reunião presencial serão convidados o chefe de gabinete Paulo e o assessor de assuntos institucionais Fausto a fim de debater e avaliar essa minuta do ofício orientativo.
<b>Encaminhamento</b>	A minuta do ofício foi aprovada e será utilizada sempre que a comissão entender necessário. Todavia, será marcada reunião com o chefe de gabinete para que o Presidente do CAU/RS tome conhecimento e possam ser implementadas ações para divulgação e informação sobre ética junto aos órgãos públicos.

<b>5.3.</b>	<b>Análise de Processos</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 841.546/2019. Processo em fase de Instrução.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Processo será repautado.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Márcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 857.772/2019. Fase de Instrução.</b> A relatora informa que, diante das provas existentes no processo, pode se afirmar que existem elementos suficientes para amparar a denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Processo será encaminhado para relatório e voto.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Marcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 895.304/2019. Processo em fase de Instrução.</b> A relatora apresenta uma síntese do caso. Encerrada a instrução, sem designação de audiência.
<b>Encaminhamento</b>	Relatora encaminhará despacho saneador à assessoria.



<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Maurício Zuchetti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 965.763/2019. Processo em fase de instrução.</b> O processo está aguardando resposta de ofício encaminhado à prefeitura municipal.
<b>Encaminhamento</b>	Será repautado
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 991.661/2019. Processo em fase de instrução.</b> A relatora apresenta de forma sucinta os fatos da denúncia. A comissão debate a respeito, inclusive analisando em conjunto as questões fáticas envolvidas a fim de aplicar a capitulação correspondente no Código de Ética.
<b>Encaminhamento</b>	A relatora vai enviar despacho saneador à assessoria.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.018.146/2019. Processo em fase de admissibilidade.</b> A conselheira Gislaine faz relato sucinto. A relatora faz leitura do seu parecer, consignando as infrações que não estão prescritas, as que dariam amparo para manutenção do processo ético. Ela solicita relatório de eventuais outras ações disciplinares nas quais o denunciado possa ter tido a mesma conduta capitulada, a fim de elaborar o voto.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 015/2020 da CED-CAU/RS: Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.059.002/2020. Processo em fase de instrução.</b> A conselheira faz o relato sucinto do caso.
<b>Encaminhamento</b>	Será aberto prazo para alegações finais.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Marcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.092.290/2020. Processo em fase de instrução.</b> A relatora apresenta uma síntese do caso. Ela verifica que não há necessidade de audiência uma vez que as provas existentes no processo são suficientes para amparar a denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Despacho saneador será encaminhado à assessoria.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Deise Flores Santos
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.094.768/2020. Processo em fase de admissibilidade. Apresentar parecer de admissibilidade.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Será repautado
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.098.213/2020. Processo em fase de admissibilidade.</b> A relatora faz



	ums síntese do caso. Ela apresenta relatório pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 017 da CED-CAU/RS: Aprovado o parecer por 3 votos favoráveis e 2 ausências.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Mauricio Zuchetti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.116.831/2020. Processo em fase de admissibilidade.</b> O relator apresenta seu relatório do caso. Ele informa que o denunciado apresentou todos os documentos e justificativas e concluiu pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 016/2022 da CED – CAU/RS: Aprovado o parecer do relator por 4 votos a favor e 1 ausência.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Deise Flores Santos
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.119.520/2020. Processo em fase de admissibilidade. Apresentar parecer de admissibilidade</b>
<b>Encaminhamento</b>	Será repautado.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Deise Flores Santos
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.131.440/2020. Processo em fase de admissibilidade. Apresentar parecer de admissibilidade</b>
<b>Encaminhamento</b>	Será repautado

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Marcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.195.048/2020. Processo em fase de admissibilidade.</b> Não foi possível analisar, porque depende de diligência a ser concluída.
<b>Encaminhamento</b>	Será repautado.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.218.540/2020. Processo em fase de admissibilidade.</b> A relatora expôs uma síntese do caso. Ela apresenta seu parecer pela admissibilidade da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 018/2022: parecer aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Mauricio Zuchetti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.455.187/2022. Processo em fase de admissibilidade.</b> O relator solicita listagem de eventuais outras denúncias existentes contra ao denunciante. Aguarda a manifestação do denunciado.
<b>Encaminhamento</b>	Após manifestação do denunciado, processo será repautado para parecer sobre admissibilidade.

## 6. Definição da pauta da próxima reunião

<b>Assunto</b>	<b>Análise de processos</b>
----------------	-----------------------------



<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Minuta para Deliberação sobre reincidência</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Carta aos candidatos da CPUA</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

**7. Verificação de quórum – encerramento**

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	--

**MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**  
Coordenadora da CED-CAU/RS

**Danuza Daudt**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS